



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 051/2018**, que altera o parágrafo 2º do Artigo 67 da Lei nº 4.551/2013, que dispõe sobre a Regulamentação do Sistema de Transporte do Município de Parauapebas, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 01/03/2019.

Parauapebas/Pa, 05 de novembro de 2018.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

